



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 3.541 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.988.

Declara de Utilidade Pública a IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL DO BRASIL.

O BACHAREL TOMÁS GUILHERME CORREIA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, da Lei Municipal nº 146, de 15 de junho de 1978,

D E C R E T A :


Art. 1º - Declara "ex-ofício" de Utilidade Pública a IGREJA CRISTÃ PENTECOSTAL DO BRASIL, Sociedade constituída nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


TOMÁS GUILHERME CORREIA

Prefeito Municipal


STEFENSON PINHEIRO SILVA

Procurador Geral.